



**EDITAL N. 04/2026- IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)**

Conselho de Pós-graduação (CPG)  
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)  
Hospital de Amor (HA)

Chamada para seleção de **DOCENTE COLABORADOR** e **JOVEM DOCENTE** dentre os **Colaboradores da Fundação Pio XII - Hospital de Amor Barretos e FACISB (INTERNOS)**.

**1. Informações Gerais:**

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Câncer de Barretos, torna pública a chamada para a seleção de Docente Colaborador e Jovem Docente **dentre os Colaboradores da Fundação Pio XII - Hospital de Amor Barretos e FACISB (INTERNOS)**. O número de vagas para novos docentes colaboradores e jovens docentes será definido pela CPG – Comissão de Pós-graduação. O limite de entrada de docentes colaboradores fica restrito ao permitido, segundo os critérios do documento orientador de APCN da área de Medicina I da CAPES em relação à composição do corpo docente de um programa de pós-graduação. A comissão avaliadora avaliará as candidaturas de forma quantitativa e qualitativa. Em caso de empate, a comissão avaliadora deliberará sobre o(s) candidato(s) que deverá(ao) ser selecionado(s).

**2. Cronograma:**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>Entre 12/1/2026 e 9/2/2026</b> (serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59 – horário de Brasília)
<b>Vagas</b>	Docente Colaborador e Jovem docente (sem limitação quanto ao número de vagas)
<b>Inscrição</b>	Os interessados deverão preencher o <u>formulário de inscrição</u> e enviar para o e-mail: <a href="mailto:supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br">supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br</a>
<b>Processo Seletivo/ Entrevista</b>	<b>Entre 23/2/2026 e 27/2/2026</b> <u>1ª Etapa</u> – Avaliação do currículo e formulário de inscrição. <u>2ª Etapa</u> – Apresentação da produção intelectual no tempo máximo de 20 minutos.
<b>Resultado</b>	<b>2/3/2026</b> , no site da Instituição: <a href="https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/">https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/</a>
<b>Matrícula</b>	<b>Entre 3/03/2026 e 6/03/2026</b>

### **3. Requisitos do Candidato:**

- ✓ Ser cadastrado como Colaborador da Fundação Pio XII ou FACISB (INTERNOS);
- ✓ Obter 200 pontos em publicações nos últimos cinco anos 2021 – 2025 de acordo com a classificação WebQualis da CAPES para Medicina 1 (será usado o Qualis antigo da Capes, vigente para o quadriênio 2017-2020);
- ✓ Ter título de Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). No caso dos Jovens Docentes, o título de Doutor deverá ter sido obtido nos últimos 8 anos.

### **4. Compromissos do Orientador, segundo o Regimento Interno da Pós-Graduação:**

São atribuições dos membros do Corpo Docente:

- ✓ Ministrar aulas;
- ✓ Desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;
- ✓ Orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim, no mínimo dois alunos no quadriênio;
- ✓ Integrar comissões julgadoras de Teses/ Dissertações, incluindo as bancas de acompanhamento;
- ✓ Desempenhar todas as demais atividades pertinentes ao Programa;
- ✓ Publicar artigos científicos, com foco em publicações que envolvam alunos do programa de pós-graduação, em revistas indexadas, cuja produção atinja no mínimo 320 pontos no quadriênio (compreendido entre 2025 e 2028), de acordo com a classificação WebQualis da CAPES.
- ✓ Captar recursos financeiros para projetos e bolsas a serem desenvolvidos na Fundação Pio XII, Hospital de Amor, de agências de fomento nacionais ou internacionais de pesquisa.

### **5. Seleção dos Candidatos:**

**1ª Fase da seleção:** dar-se-á por meio de análise de currículo, com as pontuações indicadas no formulário de inscrição. Os itens analisados pela comissão avaliadora serão:

- ✓ Produção acadêmica (artigos publicados ou aceitos) nos últimos cinco anos (compreendido entre 2021 e 2025. As pontuações relativas às produções serão categorizadas em função da posição de autoria do candidato no artigo (\*);
- ✓ Fomento (Investigador Principal) e Depósito/Concessão de Patentes (incluindo bolsas de estudo);

- ✓ Orientações e coorientações de Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Mestrado e/ou Doutorado (\*\*).
- ✓ Projetos aprovados no CEP como PI.
- ✓ Perspectivas de Propostas e Projetos para orientação de alunos de Iniciação Científica, Mestrado ou Doutorado.
- ✓ Cargos administrativos que desempenha atualmente na Instituição.
- ✓ Revisor de Periódicos.

(\*) Artigos onde o candidato esteja na posição de primeiro ou último autor terão peso maior.

(\*\*) Os itens mencionados incluem atividades em quaisquer Programas de Pós-Graduação credenciados na CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

**2ª Fase da seleção:** será realizada por meio de defesa intelectual (em no máximo 20 minutos) e arguição. Na defesa intelectual, o candidato deverá apresentar a sua linha de pesquisa, um breve histórico de sua produção acadêmica no âmbito da pós-graduação e de que maneira poderá auxiliar no crescimento do Programa de Pós-graduação.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br](mailto:supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br)

Barretos, 9 de janeiro de 2026.

---

Prof. Dr. Ricardo dos Reis  
Pró-reitor  
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu  
Hospital de Amor

---

Prof. Dr. Renato José Oliveira  
Coordenador Científico  
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico  
Hospital de Amor